

INDICAÇÃO Nº097/2017

Senhor Presidente:

Os Vereadores que esta subscrevem no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de: Realizar a manutenção da Estrada da Fazenda Pedra Branca à Itamaracá, atenção especial ao Tope e vias internas no Assentamento Rincão, interior de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Venho solicitar a intervenção do Poder Executivo Municipal com o envio de maquinário necessário para a execução de serviços que resultem na recuperação da estrada rural da localidades acima citada, pois a mesma esta em péssimas condições de tráfego, sobretudo num pequeno trecho de aclive no assentamento Rincão, e nas vias internas que prejudicam o deslocamento dos moradores daquela região, o transporte escolar e da safra.

Esperando contar mais uma vez com as atenções do Senhor Prefeito Municipal, requer-se após ouvido o Soberano Plenário o encaminhamento do presente Expediente Legislativo.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2.017

ELIZEU CORTEZ
Vereador

EDUARDO TORRES OLIVEIRA
Vereador

JOSÉ ENIO ANTUNES
Vereador